

ATA nº 013/2024
COMITÊ DE INVESTIMENTO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, nos termos do Regimento Interno da Niterói Prev - Comitê de Investimentos (Decreto 15.254/2023 – Art. 5º), e da regulação do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPREV (Portaria MPS nº 519/2011, Art. 3ºA, § 1º), foram convocados pelo Presidente MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ, através de mensagem eletrônica, para a Reunião Extraordinária, os membros: LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS - Diretor de Finanças; MANOEL MOREIRA FILHO, Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO, Membro indicado; ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Membro indicado; ELIAS RIGUETE, Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA, Controlador Geral do Município; CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA, Representante da SEPLAG e LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, para deliberação sobre a seguinte pauta:

A. Análise e aprovação dos Fundos Vértice:

- BB RF TP 2025 (CNPJ: 53.828.338/0001-00);
- BRADESCO FIF RF ESTRATÉGIA XXVI (CNPJ: 55.969.096/0001-92);
- BB RF TP 2027 II (CNPJ: 55.746.782/0001-02).

No ato de convocação dessa reunião, foi encaminhado aos membros para melhor análise desse item, os quadros comparativos de análise dos Fundos produzido pelo Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários, que acompanharão esta ata.

B. Análise e Aprovação da proposta de aplicação:

1. 2025 - Aplicação de R\$120.213.313,05 (valor da cota do dia 13/08/2024) no Fundo BB RF TP 2025 (CNPJ: 53.828.338/0001-00)
2. 2026 - Aplicação de R\$107.402.274,99 (valor da cota do dia 13/08/2024) no Fundo FIF RF ESTRATÉGIA XXVI (CNPJ: 55.969.096/0001-92);
3. 2027 - Aplicação de R\$82.047.640,74 (valor da cota do dia 13/08/2024) no Fundo BB RF TP 2027 II (CNPJ: 55.746.782/0001-02);

C. Informação ao Comitê:

Com base na prerrogativa estabelecida na Política de Investimentos para o exercício de 2024, no item 2.13.1 que trata a competência dos Órgãos Responsáveis Pela Gestão Dos Recursos, especificamente no item “h” das atribuições do Gestor de Recursos Previdenciários, que diz que o mesmo deve: h) adotar procedimentos diferenciados para aplicação e resgates e acompanhamento (fluxo de caixa) dos recursos do Fundo Financeiro e da Autarquia - Niterói Prev, de tal sorte que os mesmos não sejam submetidos a riscos que propiciem perdas, mesmo que recuperáveis no médio e longo prazo, por se tratar de recursos que não se destinam a suportar despesas com benefícios futuros dos segurados do RPPS/Niterói.

Em 31/07/2024, o Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários procedeu, em caráter emergencial, em Consonância com o Presidente da Niterói Prev e com o Diretor Financeiro, também membros do Comitê de Investimentos, através do Ofício PRESI nº 296/2024, o resgate total do Fundo BB Institucional FI Renda Fixa (02.296.938/0001-90), pertencente ao Banco do Brasil, e de Gestão da BB Gestão de Recursos DTVM SA., pois o mesmo não poderia fazer parte da Carteira de Investimentos da Niterói Prev.

Quando o referido Fundo foi oferecido pelo Banco do Brasil, houve orientação do citado Banco de que o mesmo se encontrava em plenas condições de uso por RPPS.

Dos Fatos:

Após a oferta do BB, solicitamos análise da nossa consultoria contratada "MAIS VALIA" em 16/05/2024 e posteriormente encaminhamos e aprovamos em reunião do Comitê de Investimento, através da ATA 010/2024 do dia 18.06.2024. Após cumpridos os trâmites normais foi solicitada aplicação ao Sr. MARCELO MOUZER Gerente Geral - Agência Três Poderes no dia 19 de junho de 2024, através do ofício PRESI nº 235/2024, no valor de R\$ 125.692.277,22, tendo sido assinado e encaminhado o Termo de Adesão e Ciência de Risco na mesma data.

Da irregularidade encontrada:

1. BB Institucional contém na carteira do Fundo duas Securitizadoras não permitidas na legislação (Resolução nº 4.963/21 – Artigo 7º, parágrafo 6º, inciso II).

1.a - Companhia Securitizadora de Crédito FIN – CNPJ: 35.522.178/0001-87

1.b – Travessia Securitizadora de Crédito FIN – CNPJ: 38.042.694/0001-00

Da Conclusão:

Importante destacar que não houve qualquer prejuízo para a Carteira de Investimentos.

A fim de evitar desenquadramento em função de não estar de acordo com as normas vigentes, procedemos o resgate total em 31/07/2024.

Foi solicitada, imediatamente, no mesmo ofício, a troca de posição, com a aplicação do valor TOTAL no Fundo BB RF TP Vértice 2026 (CNPJ: 54.602.092/0001-09).

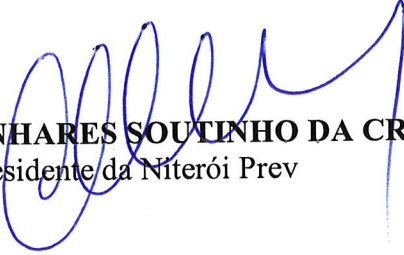
D. Conclusão do Comitê de Investimentos:

Todos os itens da pauta foram aprovados por todos os membros do Comitê de Investimentos, conforme e-mails de resposta, contidos no processo eletrônico nº 9900005441/2024. Com destaque para a medida tomada no Item C.

Comentários:

“O Diretor de Finanças, deixou registrado o seguinte comentário: “Sirvo-me do presente para aprovar as medidas adotadas para a escolha da aplicação dos recursos dos Fundos Vértice no Banco do Brasil e Bradesco, ficando evidente sua motivação pela forma de pagamento dos juros semestrais, conforme planilhas apresentadas, pois, no Banco Itaú e CEF os pagamentos do

cupom são efetuados pela desvalorização das cotas, gerando rentabilidade negativa no período e desequilíbrio na busca da Meta Atuarial. Quanto às irregularidades relatadas, cabe ressaltar a importância da regularização que antecede uma possibilidade de identificação do TCE, todavia os fundos foram oferecidos pelo Banco do Brasil, devidamente comunicado pela NITERÓI PREV, passando despercebidos pela análise da Consultoria”. Os membros Arthur Rocha e Danusa Matta parabenizaram o Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários pela medida adotada no Fundo BB Institucional, no controle de Risco da Carteira de Investimentos.



MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Presidente da Niterói Prev

ANÁLISE FUNDO VÉRTICE 2025

Dia 15/08/2024 vencerão os Fundos Vértices 2024 e recebimento dos cupons das NTN-Bs.

CARACTERÍSTICAS	FUNDOS VÉRTICE 2024	
Administrador: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Gestor: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Distribuidor: <i>BANCO DO BRASIL S.A.</i>	BB PREVID RF TP XXI FI <i>CNPJ: 44.345.590/0001-60</i>	R\$ 55.614.223,38
Administrador: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Gestor: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Distribuidor: <i>BANCO DO BRASIL S.A.</i>	BB PREVID RF TP VÉRTICE 2024 FI <i>CNPJ: 49.964.484/0001-88</i>	R\$ 62.931.341,95
Administrador: <i>ITAÚ UNIBANCO S.A.</i> Gestor: <i>ITAÚ ASSET MANAGEMENT LTDA</i> Distribuidor: <i>ITAÚ UNIBANCO S.A.</i>	ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RF FI <i>CNPJ: 50.236.636/0001-05</i>	R\$ 105.916.163,43
Administrador: <i>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</i> Gestor: <i>CAIXA DTVM S.A.</i> Distribuidor: <i>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</i>	FI CAIXA BRASIL 2024 X TP RF <i>CNPJ: 50.635.944/0001-03</i>	R\$ 80.905.162,51
		R\$ 305.366.891,27

Alternativas para realocações dos recursos:

	BB RF TP 2025 <i>CNPJ: 53.828.338/0001-00</i>	CAIXA 2025 X TP FIF <i>CNPJ: 54.518.271/0001-62</i>	Itaú Asset NTN-B 2025 <i>CNPJ: 55.363.896/0001-65</i>
Administrador:	<i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</i>	<i>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</i>	<i>ITAÚ UNIBANCO S.A.</i>
Gestor:	<i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</i>	<i>CAIXA DTVM S.A.</i>	<i>ITAÚ ASSET MANAGEMENT LTDA</i>
Classe CVM:	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
Classe ANBIMA:	Duração Livre Soberana	Duração Livre Soberana	Duração Livre Soberana
Benchmark:	IPCA	IPCA	IPCA
Taxa de Administração:	0,10% aa	0,10/ aa	0,10%
Taxa de performance:	Não	Não	Não
Prazo de resgate:	D+0	D+0	D+0
Pagamento Juros Semestral:	<i>Maio/Novembro</i>	maio/novembro	<i>maio/novembro</i>
Data início do fundo:	13.05.2024	11.04.2024	03.06.2024
Enquadramento Resolução:	<i>Artigo 7º Inciso I Alínea b</i>	Art. 7º inciso I Alínea b	<i>Artigo 7º Inciso I Alínea b</i>
Gestor:	<i>Carolina C. Albuquerque</i>	Igor Macedo Laino	
Forma Pagamento cupom:	<i>Resgate de cota</i>	Desvalorização da cota	<i>Desvalorização da cota</i>

Taxa indicativa
em 00.08.2024

Conclusão: Fundos que compram exclusivamente TPFs, sem resgate até seu vencimento.

Simplificação para alocar em estratégia de TPF.

Aderência regulatória, complice e pagamento de cupons semestrais.

Nossa conclusão é favorável ao investimento por se tratar de Fundo com rentabilidade esperada acima da Meta

Atuarial do NITERÓI PREV para o período compreendido entre a aplicação e a data de vencimento do título.

Ressaltamos que a legislação exige que este o investimento não comprometa o pagamento dos benefícios previdenciários já que os recursos investidos não podem ser resgatados até o vencimento conforme regulamento do Fundo.

Uma característica importante das NTN-Bs é o pagamento semestral de juros. Os juros são pagos nos meses de maio/novembro para vencimento em 15.05.2025. A escolha pela aplicação no Banco do Brasil é pela forma de pagamento semestral dos juros. Os Gestores do Itaú Asset e Caixa DTVM em seus Fundos Vértice realizam pagamentos do Cupom com desvalorização da cota do dia gerando rentabilidade negativa no mês para o Fundo.

Este modelo de operação tem gerado desequilíbrio negativo em nossa Meta Atuarial.

ANÁLISE FUNDO VÉRTICE 2027

Dia 15/08/2024 vencerão os Fundos Vértices 2024 e recebimento dos cupons das NTN-Bs.

CARACTERÍSTICAS	FUNDOS VÉRTICE 2024	
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. Gestor: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. Distribuidor: BANCO DO BRASIL S.A.	BB PREVID RF TP XXI FI CNPJ: 44.345.590/0001-60	R\$ 55.614.223,38
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. Gestor: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. Distribuidor: BANCO DO BRASIL S.A.	BB PREVID RF TP VÉRTICE 2024 FI CNPJ: 49.964.484/0001-88	R\$ 62.931.341,95
Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A. Gestor: ITAÚ ASSET MANAGEMENT LTDA Distribuidor: ITAÚ UNIBANCO S.A.	ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RF FI CNPJ: 50.236.636/0001-05	R\$ 105.916.163,43
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Gestor: CAIXA DTVM S.A. Distribuidor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FI CAIXA BRASIL 2024 X TP RF CNPJ: 50.635.944/0001-03	R\$ 80.905.162,51
		R\$ 305.366.891,27

Alternativas para realocações dos recursos:

	BB RF TP 2027 II CNPJ: 55.746.782/0001-02	CAIXA 2027 X TP FIF CNPJ: 50.642.114/0001-03	Itaú Asset NTN-B 2027 CNPJ: 50.302.776/0001-34
Administrador:	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestor:	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CAIXA DTVM S.A.	ITAÚ ASSET MANAGEMENT LTDA
Classe CVM:	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
Classe ANBIMA:	Duração Livre Soberana	Duração Livre Soberana	Duração Livre Soberana
Benchmark:	IPCA	IPCA	IPCA
Taxa de Administração:	0,10% aa	0,15/ aa	0,15%
Taxa de performance:	Não	Não	Não
Prazo de resgate:	D+0	D+0	D+0
Pagamento Juros Semestral:	maio/novembro	maio/novembro	maio/novembro
Data início do fundo:	01.08.2024	16.05.2023	17.05.2023
Enquadramento Resolução:	Artigo 7º Inciso I Alínea b	Art. 7º inciso I Alínea b	Artigo 7º Inciso I Alínea b
Gestor:	Carolina Correa Albuquerque	Igor Macedo Laino	Arlindo Souza Penteadó
Forma Pagamento cupom:	Resgate de cota	Desvalorização da cota	Desvalorização da cota

Taxa indicativa
em 00.08.2024

0,00%

0,00%

0,00%

Conclusão: Fundos que compram exclusivamente TPFs, sem resgate até seu vencimento.

Simplificação para alocar em estratégia de TPF.

Aderência regulatória, complice e pagamento de cupons semestrais.

Nossa conclusão é favorável ao investimento por se tratar de Fundo com rentabilidade esperada acima da Meta Atuarial do NITERÓI PREV para o período compreendido entre a aplicação e a data de vencimento do título.

Ressaltamos que a legislação exige que este o investimento não comprometa o pagamento dos benefícios previdenciários já que os recursos investidos não podem ser resgatados até o vencimento conforme regulamento do Fundo.

Uma característica importante das NTN-Bs é o pagamento semestral de cupons. Os juros são pagos nos meses de maio/novembro com vencimento em 2027. A escolha pela aplicação no Banco do Brasil é pela forma de pagamento semestral dos juros. Os Gestores do Itaú Asset e Caixa DTVM em seus Fundos Vértice, realizam pagamentos do Cupom com desvalorização da cota do dia gerando rentabilidade negativa no mês para o Fundo.

Este modelo de operação tem gerado desequilíbrio negativo em nossa Meta Atuarial.

ANÁLISE FUNDO VÉRTICE 2026

Dia 15/08/2024 vencerão os Fundos Vértices 2024 e recebimento dos cupons das NTN-Bs.

CARACTERÍSTICAS	FUNDOS VÉRTICE 2024	
Administrador: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Gestor: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Distribuidor: <i>BANCO DO BRASIL S.A.</i>	BB PREVID RF TP XXI FI <i>CNPJ: 44.345.590/0001-60</i>	R\$ 55.614.223,38
Administrador: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Gestor: <i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.</i> Distribuidor: <i>BANCO DO BRASIL S.A.</i>	BB PREVID RF TP VÉRTICE 2024 FI <i>CNPJ: 49.964.484/0001-88</i>	R\$ 62.931.341,95
Administrador: <i>ITAÚ UNIBANCO S.A.</i> Gestor: <i>ITAÚ ASSET MANAGEMENT LTDA</i> Distribuidor: <i>ITAÚ UNIBANCO S.A.</i>	ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RF FI <i>CNPJ: 50.236.636/0001-05</i>	R\$ 105.916.163,43
Administrador: <i>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</i> Gestor: <i>CAIXA DTVM S.A.</i> Distribuidor: <i>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</i>	FI CAIXA BRASIL 2024 X TP RF <i>CNPJ: 50.635.944/0001-03</i>	R\$ 80.905.162,51
		R\$ 305.366.891,27

Alternativas para realocações dos recursos:

	BB RF TP 2026 <i>CNPJ: 54.602.092/0001-09</i>	CAIXA 2026 X TP FIF <i>CNPJ: 54.518.391/0001-60</i>	Itaú Asset NTN-B 2026	FIF RF Estratégia XXVI <i>CNPJ: 55.969.096/0001-92</i>
Administrador:	<i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</i>	<i>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</i>	<i>ITAÚ UNIBANCO S.A.</i>	<i>BANCO BRADESCO S.A.</i>
Gestor:	<i>BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</i>	<i>CAIXA DTVM S.A.</i>	<i>ITAÚ ASSET MANAGEMENT LTDA</i>	<i>BANCO BRADESCO S.A.</i>
Classe CVM:	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa	Renda Fixa
Classe ANBIMA:	Duração Livre Soberana	Duração Livre Soberana	Duração Livre Soberana	Duração livre soberana
Benchmark:	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Taxa de Administração:	0,10% aa	0,10/ aa	0,10%	0,09% aa
Taxa de performance:	Não	Não	Não	Não
Prazo de resgate:	D+0	D+0	D+0	D+0
Pagamento Juros Semestral:	<i>fevereiro/agosto</i>	<i>fevereiro/agosto</i>	<i>fevereiro/agosto</i>	<i>fevereiro/agosto</i>
Data início do fundo:	14.05.2024	11.04.2024		17.07.2024
Enquadramento Resolução:	<i>Artigo 7º Inciso I Alínea b</i>	<i>Art. 7º inciso I Alínea b</i>	<i>Artigo 7º Inciso I Alínea b</i>	<i>Art. 7º inciso I alínea b</i>
Gestor:	<i>Carolina Correa Albuquerque</i>	<i>Igor Macedo Laino</i>		
Forma Pagamento cupom:	<i>Resgate de cota</i>	<i>Desvalorização da cota</i>	<i>Desvalorização da cota</i>	<i>Resgate de cota</i>

Taxa indicativa em 00.08.2024 **0,00%** **0,00%** **0,00%** **0,00%**

Conclusão: Fundos que compram exclusivamente TPFs, sem resgate até seu vencimento.

Simplificação para alocar em estratégia de TPF.

Aderência regulatória, complice e pagamento de cupons semestrais.

Nossa conclusão é favorável ao investimento por se tratar de Fundo com rentabilidade esperada acima da Meta Atuarial do NITERÓI PREV para o período compreendido entre a aplicação e a data de vencimento do título.

Ressaltamos que a legislação exige que este o investimento não comprometa o pagamento dos benefícios previdenciários já que os recursos investidos não podem ser resgatados até o vencimento conforme regulamento do Fundo.

Uma característica importante das NTN-Bs é o pagamento semestral de juros. Os juros são pagos nos meses de fevereiro/agosto para vencimento em 2026. A escolha pela aplicação no Banco do Brasil é pela forma de pagamento semestral dos juros. Os Gestores do Itaú Asset e Caixa DTVM em seus Fundos Vértice, realizam pagamentos do Cupom com desvalorização da cota do dia gerando rentabilidade negativa no mês para o Fundo.

Este modelo de operação tem gerado desequilíbrio negativo em nossa Meta Atuarial.